



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 12.352 ,DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 16.0065.00/2011,

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, **JOSÉ CARLOS MONTEIRO GADELHA**, cadastro nº. 85804, 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) e ¹/₂ (meia) diária, no valor de R\$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), no período de 25 a 30.09.2011, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade do SOROCABA/SP, a fim de participar do 21º Encontro Nacional da ANAMMA.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município